



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3418/2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 1.192.000,00 (Um milhão, cento e noventa e dois mil reais), e dá outras providências.

JOSE ANTONIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta o que segue:

Artigo 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 1.192.000,00 (Um milhão, cento e noventa e dois mil reais), o qual será distribuído na seguinte dotação orçamentária:

02.03.-Ensino Fundamental

02.03.02.-Ensino Fundamental

58 - 319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 200.000,00

02.10.-Fundo Municipal de Saúde

02.10.01.-Fundo Municipal de Saúde

181 - 319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 200.000,00

182 - 319011.05.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 200.000,00

192 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 140.000,00

193 - 339039.02.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 60.000,00

200 - 339030.01.-Material de consumo R\$ 80.000,00

202 - 339030.05.-Material de consumo R\$ 45.000,00

211 - 339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 20.000,00

02.14.-Departamento de Recursos Humanos

02.14.01.-Departamento de Recursos Humanos

333 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 67.000,00

02.17.-Departamento de meio ambiente

02.17.01.-Departamento de meio ambiente

345 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 180.000,00

TOTAL R\$ 1.192.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional descrito no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirandópolis, 01 de Novembro de 2017.

JOSE ANTONIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria do Departamento de Gestão Administrativa, data supra.

-ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA -

Diretora



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000
